



PORTARIA Nº 11.955, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Reconstitui o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR – Gestão 2020 – 2022 e, revoga a Portaria nº 11.182, de 11 de maio de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e Art. 2º da Lei Municipal 4.838, de 14 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que Guaratinguetá tornou-se Estância Turística com a aprovação da Lei Estadual 15.537, de 25 de julho de 2015;

CONSIDERANDO AINDA, que para a aprovação dos projetos enviados ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) será necessário que o Município tenha um COMTUR deliberativo, ativo e atuante, com atas atualizadas e registradas em cartório, conforme Lei Complementar 1.261/2015;

CONSIDERANDO MAIS, que a Lei Municipal 4:838, de 14 de maio de 2018, dispõe sobre a recriação do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR e, o FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, de Guaratinguetá.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR** com os seguintes membros:

- **Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**
Titular: Mário Rodrigues Augusto Nunes
Suplente: Agenor de Castro Ferreira
- **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação**
Titular: Bruno Villas Boas de Castro
Suplente: Gonçalo Ferraz Cardoso
- **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Felipe Nogueira Monteiro
Suplente: Letícia Maria Ferreira Pará



PORTARIA Nº 11.955, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

-2-

- **Secretaria Municipal de Cultura**
Titular: Wellington Vilanova
Suplente: Saulo George Porto de Carvalho
- **Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana**
Titular: Marco Aurélio Silva
Suplente: Cristino Pereira Filho
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Titular: Giani Bresolin
Suplente: José Eduardo Rocha de Moraes
- **SAEG**
Titular: Guilherme Cavalca dos Santos
Suplente: Marcelo Ferreira Silva Macedo
- **Rede Hoteleira**
Titular: Luiz Antonio Silveira da Motta
Suplente: Maria Aparecida Kalil Francês
- **Restaurantes**
Titular: Daniela Branca
Suplente: Erick Castro Gonçalves Dias
- **Agências de Viagens**
Titular: Luana Dixon de Carvalho Máximo
Suplente: Gustavo Domingos Vidal Pinto
- **Museus**
Titular: José Carlos de Almeida Caloi
Suplente: José Ricardo Tolosa Mollica
- **Casa dos Artesãos**
Titular: Aparecida de Fatima Castro Silveira Souza
Suplente: Terezinha de Jesus Godoi Torres



- **OESG**
Titular: Tiago Antunes Domingos
Suplente: Dágela Fátima de Jesus
- **Associação Agropecuária**
Titular: Thiago Augusto Roque Chaves
Suplente: Eduardo Cavalca Filho
- **ACEG**
Titular: Ricardo Junqueira Teberga
Suplente: Sílvia Aparecida Barroso de Oliveira
- **Associação dos Guias do Circuito Turístico Religioso**
Titular: Sílvia Faria
Suplente: Patrícia Correia
- **Associação de Bairro**
Titular: Wagner da Silva Henrique
Suplente: Jefferson Alex Rangel
- **Associação de Bairro Rural**
Titular: Aislane Cristina Pereira Garcia
Suplente: Leninha Espíndola
- **Polícia Militar**
Titular: Capitão PM Neimer Máximo Jorge da Silva
Suplente: Cabo PM Reinaldo Luiz Mioni
- **Arquidiocese de Aparecida**
Titular: Pe. José Carlos de Melo
Suplente: Leandra dos Santos Ozório
- **OAB Guaratinguetá**
Titular: Dr. Edson Maurício Oliveira Cartier
Suplente: Edmilson Fonseca Filho



PORTARIA Nº 11.955, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

-4-

• **ONG Ambiental**


Titular: Maura da Silva Oliveira

Suplente: Eduardo Issa

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de dois anos, podendo ser reconduzido mediante indicação do segmento ou entidade que representa. Caso os conselheiros titular e suplente que representa um segmento ou entidade, desista de ser conselheiro, a entidade ou segmento que eles representam deverá indicar conselheiro substituto para integralizar o mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.182, de 11 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.